



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

21/07/2025

EDIÇÃO Nº 025 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 968/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil – artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de exercício e data de concessão, conforme memorando nº 498/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Escola	Data da Concessão
Maria Herondina Pacheco Acosta	234748-9	EMEI Artidor Ortiz	04/07/2025
Marlene Teresinha Rodrigues Gonçalves	234749-0	EMEI Sonho Infantil	04/07/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: f4fe8921-49ab-4b71-b85a-b12a36d6f966